



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 387.329,20 (Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002473, de 09/07/2024, no valor de R\$ 177.525,87 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura do mês de julho de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de Julho de 2024.

Manaus/AM, 09 de Julho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 141/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000031792-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa S F Paim Ltda.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Concorrência Eletrônica, sob o nº 001/2024-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3822, Caderno Extra, em 27/06/2024, à pág. 4/5.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.813.675,74 (Um milhão, oitocentos e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0006, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002420, de 01/07/2024, no valor de R\$ 1.471.837,17 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais, e dezessete centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2024, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contados da assinatura deste instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, conforme art. 111 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 09 de julho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2814/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000031499-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SARMENTO**, Analista Judiciário - Odontologia deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, do comparecimento ao serviço nos dias 02 e 03/07/2024, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.